

DATA DA LEITURA:			19/09/2024			ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ		
CODIGO			2902			VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ		
PROCESSO			ADMINISTRATIVO N.º 23.273/2024			MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024		
ABERTURA			24/09/2024			OBJETO:			MEDICAMENTOS		
HORA			15:00			VALIDA.PROP.			90 DIAS		
JULGAMENTO			MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE			ENTREGA			10 Dias		
CASAS DEC.:			2 CASAS			PAGAMENTO			30 Dias		
LEI 14.133/2021			SIM			PRAZO DA DOC.			6.23.4. PROPOSTA REFORMULADA PRAZO 24 HORAS // 6.23.6 ENCERRADA ETAPA DE LANCES, READEQUAR VALORES UNIT. NO SISTEMA		
VIGENCIA			12 MESES			SISTEMA			https://bnc.org.br/		
LEITURA POR:			TALITA PENNA			MODO DE DISPUTA			ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
4.2.2	CONTRATO SOCIAL	X			PÁG 39 T. C	AFE COMUM LABORATORIO	ENTREGA				
4.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			PÁG 39 T. C	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	ENTREGA				
4.2.2	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
4.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
4.3.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI					
4.3.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
4.3.3	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
4.3.3	CERT. ESTADUAL	X			PÁG 39 T. B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	ENTREGA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
4.3.3	CERT. MUNICIPAL	X			PÁG 39 T. B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	NA ENTREGA				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
4.3.2.	CIM	X			4.6.5. - PÁG 68	INCLUIR NA PRIPOSTA DECLARAÇÃO DO ANEXO VIII - PÁG 68 (SEM IDENTIFICAÇÃO)	PROPOSTA				
4.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO DO BPS E BR NA PROPOSTA	PROPOSTA				
4.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
4.5.2. - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			TR.B. - PÁG 35	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
4.5.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
4.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI				PÁG 38 T. C	LIC. FUNÇ. EST. MED. FRABRI.	ENTREGA				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
X	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO R\$ 495.785,10	PROPOSTA				
X	AFE COMUM - DOU	X			TR.B. - PÁG 36	A denominação "GENÉRICA" terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3, §2º, da Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.	PROPOSTA				
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR.B. - PÁG 37	Medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não deve haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES".	PROPOSTA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
X	SIMPLIFICADA - JUICEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro. 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. 6.23.6. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá readequar seus valores unitários junto ao sistema BNC. 8.10.1. Os documentos complementares correlatos aos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro e/ou equipe de apoio.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DE PROPOSTA COMERCIAL					
X	SICAF	X				DE FATOS IMPEDITIVOS					
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DE ÍNDICE ECONÔMICO					
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.1.4/4.1.5./ 4.6.1./4.6.2./4.6.4/ 4.6.5./4.6.6./8.5/	DECLARAÇÃO GERAL	Anexo IV / Anexo V / Anexo VII / Anexo IX/ Anexo VIII	X			
7.1C - CONSULTA	CNEP				X	DADOS DA EMPRESA		X			
7.1 B - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				4.6.3	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO VI	X			
8.1.1	SICAF	X			4.6.7.	ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA	ANEXO X	X			
	CERTIDÃO DO TCU					DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					QUE SUA PROPOSTA					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					DEFICIENTES					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
3.6.	VALIDADE DOS DOCUMENTOS 90 DIAS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					6.2.1. Ser a desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.7.1. contiver vícios insanáveis;7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: ATÉ DIA 19/09/2024 (enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: esclare.impug.resende@gmail.com) // PREGOIRO(A): LUÍS CLÁUDIO DE MORAES - MATRÍCULA N.º 1.850					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ	X				RECEB. NOME:	EM:				